



N.º 3

**ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA  
EFECTUADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2006**

Aos doze dias do mês de Maio de dois mil e seis, reuniu, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

- 1. Discussão e votação do Regimento da Assembleia Municipal de Évora;**
- 2. Informação sobre o Relatório e Contas da Habévora – Gestão Habitacional, EM, referentes a 2005;**
- 3. Deliberação sobre a proposta da CME para aprovação do Contrato-Programa relativo à Sociedade Integrada de Transportes e Estacionamento de Évora – Empresa Municipal (SITEE-EM), no seu texto original, e das alterações introduzidas, por deliberação da Câmara, nas reuniões de 12/04/2000, 12/01/2005 e 26/04/2006;**
- 4. Deliberação sobre a proposta da CME para alteração da alínea c) do n.º 2 do art.º 4º do Regulamento do Plano de Urbanização de Évora (PUE).**

Estiveram presentes os membros da Mesa:

**Presidente** – Luís Manuel Capoulas Santos

**1º Secretário** – Maria Helena dos Santos Costa

**2º Secretário** – João Luís latas Lázaro

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Abílio Dias Fernandes, Rui Rosado, Carmen Cangarato (em substituição de José Russo), José Palma Rita, Agostinho Asper Banha (no lugar de Mafalda Troncho), Jorge Lourido, José Cardoso, Ana Maria Silva, Paula de Deus, Florival Pinto (em vez de M.<sup>a</sup> Augusta Pereira), Francisco Chalaça, Celino Silva, Nuno Lino, Nuno Leão, Luís Filipe Varela (em substituição de António Murteira), Elsa Lopes, Eduardo Luciano, José



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Simão, António Ramos, Carlos Grácio (no lugar de Luís Pasadas), Jorge Gil, José Mateus, Baltazar Damas, Fernando Nunes, Silvino Costa, Baltazar Joaquim Ramos (em vez de Jerónimo Mendes), Isidro Lobo, António Metrogos, José Piteira, João Valverde, João Ricardo, António Galão, Felisberto Bravo, António Maduro e José Calado.

Faltaram os(as) Senhores(as): M.<sup>a</sup> Margarida Fernandes e João Rodrigues.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Vice-presidente, Manuel Melgão, e pelos(as) Vereadores(as) Filomena Araújo, António Dieb, José Barradas e Jesuína Pedreira.

### **PONTO 1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGIMENTO DA AME**

Em virtude de ter pretendido falar, na qualidade de coordenador do Grupo de Trabalho do Regimento, para apresentar o relatório elaborado pelo mesmo, o Sr. Presidente trocou de lugar com a Sra. 1.<sup>a</sup> Secretária, passando esta eleita a presidir momentaneamente à sessão.

Assim, a Sra. **Presidente** abriu a sessão e facultou o uso da palavra ao Sr. Dr. **Capoulas Santos**, o qual opinou que talvez fosse um procedimento adequado fazer-se primeiramente a apresentação do Relatório em causa e das propostas de alteração avançadas pelas bancadas do PS e da CDU, seguindo-se a discussão conjunta e, por fim, a votação dos três documentos, cuja ideia mereceu plena aceitação por parte dos presentes.

Posto isto, o Sr. **Capoulas Santos** deu conta que o Grupo de Trabalho reuniu várias vezes e chegou a consenso relativamente a um determinado número de matérias e que noutras tal não foi possível, tendo depois tecido comentários acerca dos diversos artigos constantes no Relatório, cujo documento se apensa a esta acta.

Constando no art.º 2º do documento, como fontes normativas da AME, a Constituição da República e a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

de Janeiro, o Sr. **Abílio Fernandes** questionou se valia a pena fazer-se alusão a tais diplomas, uma vez que as modificações que surgirem no futuro implicarão ter que se alterar o Regimento.

Face ao exposto, o Sr. **Capoulas Santos** retorquiu: *“Se a Lei for mudada, então alguns artigos do Regimento também terão de ser, a não ser que haja um diploma que modifique coisas que não mexam em algo do que está no Regulamento, o que me parece pouco previsível”*.

O Sr. **Celino Silva** afirmou seguidamente: *“Nós acordámos que isto podia ficar, mas a posição do meu camarada A. Fernandes tem a sua razão de ser. Portanto, nós podíamos manter isto como estava, ou seja, a frase «de acordo com a Lei e com o Regimento»”*.

Por sua vez, o Sr. **Rui Rosado** declarou: *“De facto, podia fazer-se apenas alusão à lei em geral, mas a colocação das fontes normativas tiveram como fundamentação a pesquisa e a facilitação da revisão bibliográfica, porque quando se fazem as revisões ao Regimento temos, de vez em quando, alguma dificuldade em encontrar as fontes, pelo que ficarem aqui consignadas ajuda muito esse tipo de referência”*.

Regressando ao uso da palavra, o Sr. **Abílio Fernandes** acrescentou: *“Poderá dar-se o caso de sair uma alteração na Lei e nós, entretanto, não efectuámos a modificação no Regulamento, mas aí temos que aplicar a legislação, dado que esta se sobrepõe àquele”*.

O Sr. **Celino Silva** adiantou também: *“Quero sublinhar que nós chegámos a consenso na equipa de trabalho em relação à forma de apresentar este documento e vamos ser solidários com a mesma nesta matéria”*.

Logo após e já no que toca à proposta da bancada do PS para a inclusão do **art.º 33ºA** (Tempo de Debate), o Sr. **Capoulas Santos** salientou: *“Nós pensamos que em qualquer reunião democrática tem de haver regras que racionalizem a utilização do tempo. Assim é em todos os parlamentos e congressos, coisa que o nosso Regimento não estabelece, visto que possui uma abertura tal que possibilita, em teoria, que cada um fique aqui a falar uma semana sobre qualquer assunto. O nosso pressuposto nesta alteração é que tudo evolui e há que criar condições para que os nossos debates*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

*sejam mais racionais, porque obriga a uma melhor preparação e a uma gestão do tempo necessário para as intervenções e penso que se fizermos isso, em analogia com aquilo que acontece na generalidade das organizações políticas, ou outras, todos ganharemos com isso”.*

Depois, descreveu a proposta ponto a ponto, a qual se apensa a esta acta.

De imediato, o Sr. **Celino Silva** tomou a palavra para apresentar a sugestão da CDU, visando a modificação dos artigos 33º (Organização das sessões) e 37º (Uso da palavra pelo público), cujo documento se anexa a esta acta.

Entretanto, a Sra. **Presidente** inquiriu aos membros se queriam discutir as duas propostas em conjunto ou em separado?

O Sr. **Jorge Lourido** opinou que o debate deveria ser feito ao mesmo tempo.

O Sr. **Rui Rosado** transmitiu que a bancada do PS estava de acordo com o processo atrás mencionado.

O Sr. **Palma Rita** emitiu igual parecer, em nome da bancada do PSD.

Por não ter fixado bem a explicação dada pelo Sr. Capoulas Santos, o Sr. **José Cardoso** interrogou se a distribuição dos tempos se referia à Ordem do Dia e ao Período Antes da Ordem do Dia ou se estava autonomizada uma do outro?

O Sr. **Nuno Leão** proferiu posteriormente: *“O PSD lamenta, acima de tudo, que os três grupos não tenham chegado a um consenso, na medida em que seria tudo mais fácil e melhor para todos nós. Por outro lado, concordo com a fixação do tempo, mas acho que o mesmo deveria ser dividido equitativamente, ou seja, em cada ponto, por exemplo, teríamos direito a 40 minutos, sendo estes divididos pela Câmara, PS, CDU e PSD em partes iguais (10 minutos)”.*

Por seu turno, o Sr. **Celino Silva** comentou: *“No que concerne à proposta do PS, nós defendemos, na Comissão de Trabalho, que isto não é um parlamento de qualquer dimensão. O nosso colega*



*Capoulas Santos estava sempre a falar em parlamentos. Ora, nada na Lei diz que a AME é um parlamento, ou alguma coisa que se pareça, bem como não refere que os seus membros são deputados municipais. Além do mais, a Assembleia Municipal possui, contrariamente aos parlamentos que foram aqui citados, eleitos directos e representantes, por inerência, das Juntas de Freguesia. Esta ideia de que temos que travar as nossas intervenções, porque não podemos tolerar que alguém fique aqui uma semana a falar, quero sublinhar que nos últimos 20 anos isso nunca aconteceu. Mas se, por acaso, nós firmássemos um tempo limite para as sessões deste Órgão, obviamente que elas ficariam mais condicionadas e não se estenderiam pela madrugada fora. Se num PAOD um grupo político apresentar uma moção e se, por qualquer razão, esgotar o seu tempo de intervenção e se apresentar outra moção e tenha necessidade de a debater, ou uma outra de qualquer força política, não pode, havendo um impedimento muito forte, até porque o mencionado período é reservado exclusivamente à Assembleia Municipal, em que a Câmara tem um papel acessório para dar algumas informações ou esclarecimentos”.*

Em aditamento às palavras proferidas pelo Sr. C. Santos, o Sr. **Francisco Chalaça** observou: “*Se isto não é um parlamento, de certeza que as regras por que se tem que reger são as mesmas por que se guiam os parlamentos. E se eu tinha algumas dúvidas sobre isso, bastava andarmos um pouco para trás e vermos o que foi o exemplo das últimas reuniões da AME, em que nenhuma durou menos de 6 horas. O direito que cada uma das forças tem de expressar aqui as suas ideias não se mede pelo tempo que tem para o fazer e há duas maneiras de nós tentarmos sempre fazer prevalecer o nosso ponto de vista: **Primeira** – Convencer os outros pelo cansaço; **Segunda** – Convencer pela força dos argumentos, devendo esta, sim, ser usada pelos grupos políticos aqui presentes.*

*Sobre a questão do PAOD, se eu apresentar uma moção aos 119 minutos já não vou poder discuti-la, porque, entretanto, terminou o tempo regimental para o efeito. Portanto, o que este sistema nos vai trazer é o conhecimento perfeito das regras com que nos vamos passar a gerir”.*

A Sra. D. **Ana Maria Silva** sugeriu que não se comprasse o quadro electrónico para controlar o tempo de intervenção de cada associação política, uma vez que a Universidade de Évora poderia disponibilizar um sistema alternativo para o efeito.

A seguir pronunciou: “*Concordo com muitas das coisas que disse o Sr. C. Santos, à excepção das considerações acerca de parlamentos e outros, dado que acho que são irrelevantes para o caso. Por*



*este Órgão não ser uma Assembleia da República não é motivo para nos sentirmos menos dignos. Aceito que as sessões têm que ter regras, principalmente no que se reporta ao arrastamento das ditas até às tantas da madrugada, só que esta proposta do PS não resolve este problema, uma vez que não limita o tempo superior. Além do mais, ao estabelecer, proporcionalmente ao número de mandatos, a atribuição do tempo é, no meu entender, duplamente antidemocrática, na medida que qualquer bancada que está em maioria já possui, automaticamente, mais tempo do que qualquer outra. Resumindo: só limitando o tempo de duração máxima é que se resolve o problema da demora das sessões e não posso concordar com uma distribuição por número de mandatos, porque isso distorce a discussão nesta Assembleia, pelo que eu não poderei votar favoravelmente esta proposta”.*

O orador seguinte foi o Sr. **Capoulas Santos**, que declarou: *“Relativamente à proposta da CDU, no que se reporta aos art.º 37º, até ao momento o público tem falado sempre no fim das reuniões e agora propõe-se que passe a intervir no princípio. É evidente que se a assistência falar no princípio e se alguém levantar um problema, o mesmo vai inquinhar a discussão dos pontos da ordem do dia, pelo que aquilo que se pretende, a partir duma alteração do Regimento, é criar aqui condições de instabilidade nos debates. Portanto, o grupo do PS contesta esta questão, dado que acha que é sensato que quem quiser vir aqui expor os seus pontos de vista que o faça no final das sessões.*

*Sobre o ponto 3 do art.º 33º, a CDU alvitra uma duração de quatro horas para as sessões ordinárias, que poderão ser prolongadas para conclusão das ordens do dia. Mas assim continuamos na mesma, porque em qualquer reunião pode ser uma única pessoa a falar, até do partido mais pequeno. O conceito de democracia para a bancada da CDU é quem tem 1 ou 23 eleitos possui os mesmos direitos e é uma pena que não tenha defendido isso nos outros sítios onde tem participado. Isso é que é absolutamente antidemocrático.*

*O Sr. Celino afirmou que existem neste plenário dois tipos de membros. Eu recuso isso e acho que nenhum Regulamento pode aceitar tal situação, dado que todos foram eleitos pelo povo, uns para a AME e outros para as Juntas de Freguesia. Portanto, as pessoas aqui são todas iguais e têm o direito de expressar-se e a pronunciar-se da mesma maneira.*

*No que toca ao ponto 4 do art.º 33º, a questão não me repugna, mas também não creio que seja possível figurar no Regimento, porque tal impede que outros assuntos, que sejam de grande relevância para a edilidade, sejam decididos em tempo útil. Eu acho que o princípio que nós*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

*devemos respeitar é o de que Relatório e Contas e GAP e Orçamento devem ser tratados nessa sessão e mais nada, mas não deixar fechada a possibilidade de se aprovar outros pontos na mesma. Em resumo: a posição da bancada do PS é a de, relativamente ao pontos 1 do art.º 37 e 3 do art.º 33º, rejeição total e, no que concerne ao ponto 4 do art.º 33, é para ponderar mas, à primeira vista, será também para reprovam.*

*Acerca da inquirição formulada pelo Sr. J. Cardoso, o PAOD é um período que tem que ter a mesma disciplina que a Ordem do Dia.*

*O Sr. Celino afirmou que a Câmara não intervém no PAOD. Desculpe mas isso não é correcto, dado que o Executivo tem total direito de fazê-lo, até porque pode trazer um assunto urgente, que aconteceu ontem, que queira informar este colectivo e que não pôde colocar na agenda, que saiu 8 dias antes.*

*Quanto ao depoimento do Sr. N. Leão, a sua opinião é a de que se devia conceder 10 minutos a cada associação política, independentemente do número de eleitos. Isso é o seu conceito de democracia e, se calhar, é por isso que eu não sou do PSD.*

*Ainda sobre as declarações do Sr. Celino, espero que elas sejam apenas a sua opinião e não da bancada da CDU, sendo uma prova do mais extremo conservadorismo, na medida em que o argumento que você apresenta para não mudar é porque sempre foi assim. Isso é o fenómeno típico de aversão à mudança, o qual se chama conservadorismo.*

*A Sra. D. Ana Maria Silva fez, do meu ponto de vista, a intervenção mais confusa de todas, visto que disse tudo e o seu contrário. Afirmou que a proposta do PS não resolve o problema porque não limita o tempo. Isto quer dizer que o Regulamento actual é que restringe o período de discussão. Não, a proposta do PS é que é para moderar o tempo de debate. E disse que a nossa sugestão é antidemocrática, dividir-se os tempos de acordo com a proporcionalidade no número de eleitos, pelo que, na sua opinião, o que é democrático é que quem tenha 1 ou 50 deve ter o mesmo tempo para uso da palavra. Se calhar, é por causa desses pensamentos que eu não pertenço a essa bancada e sinto-me muito satisfeito por isso. Afirmou também que há grupos pequenos que nem sequer têm o direito de falar, quando nós atribuimos a uma força que só possui 3 membros (PSD) 30% do tempo. Basta analisar os exemplos apresentados no quadro em anexo para confirmar a nossa posição.*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

*Quando há pouco foi dito que agora é assim porque o PS ganhou as eleições, é mesmo por causa disso. É que o conceito de democracia do PS é diferente e, nesta conformidade, apresentamos esta proposta para que o funcionamento desta Assembleia seja diferente daquilo que foi até agora”.*

Logo após, o Sr. **Gazimba Simão** exprimiu: “A proposta que o PS aqui traz recentra e faz o confronto da Assembleia com aquilo que é a sua missão principal, que é a fiscalização da Câmara e as questões que têm a ver com o concelho de Évora, a qual elenca os tempos consoante a importância dos assuntos a tratar, evitando-se assim começarmos a discutir os pontos da ordem do dia às 03,00 horas da madrugada, sendo de meu pensamento que este tipo de sugestão faz todo o sentido. Até porque dentro de 6 meses poderemos fazer, se a proposta for aprovada, o balanço sobre se alguém sentiu que o seu direito de intervenção e de liberdade ficou prejudicado”.

Entretanto, o Sr. Florival Pinto expressou: “Estranho estas propostas que o PS e a CDU aqui trazem, porque é, que eu me lembre, a primeira vez em que não há consenso sobre o Regimento e esta falta de entendimento denota alguma forma de querer implementar um determinado tipo de condicionamento nesta Assembleia. Quando o Sr. C. Santos apresenta esta grelha de tempos não pode vir aqui exigir que nós não façamos as contas e é bom recordar que quem intervém em nome da Câmara Municipal é o seu Presidente ou o seu substituto legal, que são eleitos do PS. E quando o Sr. diz que o Executivo dispõe de 69 minutos, está a referir que o PS tem 69 minutos e se juntarmos este tempo aos outros 69 minutos que o membros do PS dispõem, chegamos à conclusão que o Partido Socialista fica com 138 para falar.

*Acerca do PAOD, conceder à Administração Municipal a possibilidade de usar da palavra durante 20,4 minutos, para além de reduzir o tempo de debate dos membros da AME, é reforçar o tempo de intervenção do PS.*

*O Sr. citou que a Vereação pode não responder às questões que lhe são colocadas. Então, no seu entender, a CME pode proceder dessa forma? Eu penso o contrário e, felizmente, tem sido essa a postura de todos os Executivos.*

*Apelo para que se consiga encontrar uma posição de consenso sobre esta matéria, por uma única razão: é que as votações musculadas, que se obtêm pelo número de mandatos, deixam em aberto a possibilidade de todas as outras forças políticas entenderem essa postura em todos os órgãos municipais, quer nas Juntas de Freguesia, quer na edilidade. Não é isso, seguramente, que os*



*nossos eleitos querem e bem o têm demonstrado nas sessões das Assembleias de Freguesia e da CME.*

*Por fim e sobre a piada de mau gosto que dirigiu ao meu colega N. Leão, quero dizer-lhe que para se entrar no PSD é necessário que essa admissão seja subscrita por um militante do mesmo e eu tenho a certeza absoluta que não haverá um militante que subscreva a sua entrada no nosso Partido”.*

Regressando à utilização da palavra, o Sr. **Celino Silva** enunciou: *“Não sei se repararam no tom como o Sr. C. Santos defendeu algumas matérias que foram objecto de apresentação da nossa parte. Esta ideia peregrina de que as propostas do PS é que são democráticas e que quem não está de acordo com elas anda a viajar no «tempo da carroça», não lembra a alguém.*

*Também sobre a piada de mau gosto e parafraseando o nosso colega F. Pinto, afianço-lhe que na nossa Coligação é que o Sr. nunca estaria”.*

Voltando a intervir no debate, o Sr. **José Cardoso** frisou: *“Na apresentação foi dito que o PAOD pode ir até 60 minutos, o qual, na prática, pode ficar reduzido a 40 minutos se a Câmara não utilizar o seu tempo e basta serem apresentadas 4 ou 5 moções no seu início para estas não poderem ser discutidas, porque 40 minutos não chega para tal. É um facto que o Sr. C. Santos explicou que o Período pode ser prolongado por mais 1 horas, mas não se pode pedir a prorrogação do tempo sem passarem 60 minutos e eu não estou a ver como é que o problema se pode resolver”.*

Replicando às observações formuladas pelo Sr. C. Santos, a Sra. D. **Ana Maria Silva** declarou: *“Agradecia que o Sr. não fizesse interpretações de coisas que eu afirmei, como, por exemplo, de que o actual Regulamento é que é bom. Eu não defendo a situação que está pela simples razão de que estar aqui 6 horas é uma posição completamente irracional. O que eu disse foi que a proposta do PS não resolve este problema porque não restringe, pelo tecto superior, o número de horas que podemos estar aqui a discutir.*

*Por outro lado, penso que é fácil de entender porque é que eu expressei que repartir o tempo pelo número de mandatos não é democrático. É que quando os Senhores foram oposição nunca tentaram apresentar essa sugestão visando mudar-se o que estava mal. Só fazem agora a proposta porque têm a maioria, estão na Câmara, e somam, no total, 138 minutos”.*



Seguiu-se, novamente, um apontamento do Sr. **Francisco Chalaça**, nos termos que se passa a revelar: *“Estranho muito a alocução do Sr. F. Pinto visto que, no âmbito do grupo de trabalho, nunca nos foi transmitido que estávamos com esse défice de democracia. Trazer uma proposta a este Órgão, que visa que a força minoritária tenha aqui a possibilidade de intervir para além do tempo que a sua representatividade lhe daria e acusar-nos de falta de democracia, convenhamos que essa é, no mínimo, inoportuna”*.

Reagindo às opiniões explanadas, o Sr. **Capoulas Santos** realçou: *Quero dizer ao nosso colega F. Pinto que fez uma intervenção duplamente grave, na medida em que, em primeiro lugar, é pobre e mal agradecido, pois se nós aplicássemos a representatividade tal como ela está definida, o PSD disporia de 7 minutos e não 23. Porquê? Porque o PSD só elegeu 3 membros.*

*A segunda coisa grave que o Sr. disse, tal como a Sra. D. Ana M. Silva, é que estão a pôr em causa a separação de poderes. Não percebem que vivemos num sistema político que prima pela separação de poderes e em que há um Órgão, que é a Câmara, que tem direitos. Eu até diria que o Sr. F. Pinto esteve quase a ofender o seu próprio Partido, porque aquilo que o Sr. diz aqui que é antidemocrático, que é a atribuição de tempos ao Governo e ao Partido que o suporta, é aquilo que o PSD defende e pratica na AR. Para mim é ofensivo admitir que hajam membros nesta sala que confundam a Câmara com a AME, sendo de recordar que o PS foi o grupo mais votado para a edilidade. Se fosse o PSD a ganhar seria o mesmo a usufruir desse tempo. O PCP também defende e pratica isto no Parlamento.*

*Acerca das dúvidas do Sr. J. Cardoso, se a CDU não utilizar o seu tempo quantos minutos restam? Teremos menos! E se o PS também não usar? Ainda muito menos! E se for o caso do PSD não gastar? Teremos zero! Poderá acontecer que nesse dia o PAOD não tenha lugar.*

*Sobre as afirmações de que eu nunca me poderia filiar quer no PSD quer no PCP, obviamente que nunca poderia ser impedido de entrar para ambos, na medida em que eu nunca o pediria para o fazer.*

*A Sra. D. Ana M. Silva insistiu que a proposta do PS não permite um limite. Nada mais falso, porque quando efectuarmos a próxima sessão da Assembleia e a Mesa se reunir com os líderes das bancadas, ficará definido o tempo máximo para cada ponto e pela primeira vez saberemos quando a reunião acabará, a não ser que haja uma decisão para a sua prorrogação”*.



O orador seguinte foi o Sr. **Luís Varela**, que comentou: *“Eu penso que a lógica de funcionamento da sugestão do PS não funciona, dado que metade dos membros desta Assembleia têm uma legitimidade que lhes é conferida pelo seu povo, os Presidentes de Junta, a qual ficará absolutamente diluída e isto deveria ter sido tido em atenção.*

*O Sr. Chalaça falou, há pouco, em vencer ou pelo cansaço ou pela força dos argumentos. Mas que força de argumentos é essa que beneficia cerca de 57,5% do tempo, quando as bancadas da oposição são contempladas, contas bem feitas, com 17,5%, a CDU, e 11,5%, o PSD? Recordo-me que, em anos anteriores, a prática da A. M. mostrou-me que o bom senso comandou sempre os trabalhos e possibilitou um efectivo exercício da democracia neste Órgão e não tenho memória de ter acontecido aqui uma situação de abuso declarado que impedisse que qualquer bancada pudesse intervir”.*

De imediato, o Sr. **Eduardo Luciano** sustentou: *“O Sr. Capoulas Santos atirou-se ao art.º 37º da proposta da CDU por prever o uso da palavra pela assistência após o PAOD. Queria lembrá-lo que, tal como é na Assembleia Municipal de Lisboa, em que o público intervém exactamente neste período, não tenho conhecimento de tumultos, de manipulações do órgão, ou de qualquer coisa do género. Penso eu que esta regra no Regimento da AML terá sido aprovada com os votos favoráveis do PS”.*

Depois, o Sr. **Abílio Fernandes** explanou a seguinte alocução: *“Formalmente as duas propostas são compatíveis, parecendo-me que a questão do conteúdo é um aspecto fundamental. É que, na verdade, a A. M. é um Órgão autárquico, possui uma filosofia que vem da Constituição, que determina que os órgãos locais têm um comportamento diferente das instâncias nacionais. Qual é a lógica? É que as instituições locais têm uma proximidade entre os eleitos e os seus cidadãos, sendo que nós temos obrigação de defender os interesses próprios dos munícipes. O deputado, que é eleito pelo distrito, tem um estatuto universal. O Parlamento é um órgão essencialmente legislativo, enquanto a assembleia municipal é um órgão essencialmente de reflexão da vida local. Admito que a restrição do tempo seja necessária, porque uma das maiores queixas que os Presidentes das Juntas de Freguesia das zonas rurais sempre manifestaram é que têm compromissos profissionais a cumprir muito cedo e não podem ficar até horas tardias, mas estou convencido que não é necessário irmos para uma grelha limitativa”.*



Por sua vez, o Sr. **João Ricardo** sublinhou: *“Parece que os cidadãos que elegem os Presidentes de Junta não são os mesmos que escolhem os deputados da A. M.. Confesso que muitas vezes me senti enjoado com algumas intervenções que aqui foram produzidas e apetecia-me ir embora. Eu moro a 20 quilómetros daqui e a paciência tem limites. Portanto, eu não posso deixar de concordar com esta restrição dos tempos e com a proposta apresentada pelo PS”*.

Adiante, a Sra. D. **Paula de Deus** asseverou: *“Eu gostava de ser esclarecida onde é que, ao abrigo do art.º 37º, nas reuniões extraordinárias, a CDU imagina que os munícipes podem falar, visto que, de acordo com o próprio texto, ao assistência só pode intervir após o PAOD. Admito que seja um lapso ou uma distração, mas mostra o cuidado e o rigor como as coisas às vezes são feitas”*.

Então, o Sr. **Eduardo Luciano** elucidou: *“Não existindo PAOD, será sempre no início da sessão”*.

Prosseguindo, a Sra D. **Paula de Deus** acrescentou: *“Noutro contexto, gostaria de saber o que é que organização e disciplina têm a ver com proximidade aos cidadãos? Penso que aí haverá alguma confusão.*

*Por outro lado, julgo que se trata de aliança o facto de a CDU ainda não ter compreendido, de uma vez por todas, que os eleitores não votaram em vós como força majoritária, os quais fizeram outra opção para os representar”*.

Seguiu-se um apontamento por parte do Sr. **Gazimba Simão**, nos seguintes termos: *“Penso que o Sr. L. Varela, como só veio hoje, não percebeu muito bem o que se está aqui a passar. Eu só vou apresentar dois factos para ficar com a consciência de qual é razão das propostas que estão em cima da mesa: **Primeiro** – Na última sessão que aqui ocorreu, que era obrigatória, para aprovação do Relatório de Gestão e Contas de Gerência, entrou-se neste ponto já passava das 02,00 horas da madrugada; **Segundo** – Em todas as sessões ordinárias, com base no actual Regulamento, a CDU votou sempre favoravelmente o prolongamento do PAOD, o que demonstra o comportamento antidemocrático da mesma”*.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Face ao exposto, o Sr. **Celino Silva** respondeu: *“Não vale a pena, no fundo, fazer intervenções que depois são distorcidas completamente para apresentarem argumentos sem sentido”*.

Por seu turno, o Sr. **João Valverde** expressou: *“Eu sou membro desta Assembleia há mais de 20 anos e tive aqui algumas sessões até às 03,00/04,00 horas da madrugada e quando se chegava a essa altura era sempre para lavar roupa suja e raramente para debater assuntos de interesse para o município. Lamento que se tenha que tomar medidas como esta, mas para acabarmos com os abusos não existe outro modo”*.

O Sr. **Palma Rita** referiu posteriormente: *“Sou favorável a alguma restrição de tempo nas intervenções, pois que as questões não se podem prolongar indefinidamente. Reconheço que, no mandato anterior, a não limitação e a tentativa de gerir os tempos da forma que achou mais conveniente permitiu ao Dr. Capoulas Santos revitalizar o debate nesta A. M.. Mas não acho que este mandato tenha começado da melhor forma, em virtude de que não noto no Sr. Presidente a mesma tolerância e o mesmo espírito de abertura que tinha anteriormente. Noto-lhe alguma irritação e falta de paciência para comandar um Órgão do Poder Local. Entendo que deveria haver aqui alguma procura de bom senso que limitasse as intervenções ao nuclear”*.

O Sr. **Capoulas Santos** voltou a falar, dizendo: *“O Sr. A. Fernandes proferiu uma frase que, na sequência de outras, ilustra aquilo que eu afirmei no princípio, que há uma convicção, por parte da bancada da CDU, em tratar os Presidentes de Junta de uma maneira e os outros membros de outra. De facto, o Sr. declarou que os Presidentes de Junta já lhe tinham confessado que não se podiam deitar tarde. Então os outros não faz mal? Aqui somos todos iguais para os sacrifícios e para o resto. Eu acho que é possível melhorar mais este Órgão. Devemos ser todos mais responsáveis e mais disciplinados. A Assembleia não serve para cá virmos mandar umas bocas políticas de 3 em 3 meses. Devemos preparar as reuniões, ler os documentos e preparar as intervenções, porque é para isso que nos elegeram. Quem se candidatou a este Órgão é para trabalhar em prol da proximidade dos cidadãos. Este já não é o tempo da CDU e nós temos o nosso estilo. Estamos num país que está em mudança, temos que alterar os nossos comportamentos, temos que ser mais rigorosos e mais competentes”*.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Em virtude de mais ninguém se ter inscrito para falar, a Sra. **Presidente** avançou para a votação do **Relatório do Grupo de Trabalho**, o qual mereceu trinta e seis votos a favor (vinte e três do PS, onze da CDU e duas do PSD) e duas abstenções (uma da CDU e uma do PSD).

Seguiu-se a votação da **proposta de alteração ao Regimento apresentada pelo Grupo Municipal do PS**, que recebeu vinte e três votos do PS a favor, treze votos contra (dez da CDU e três do PSD) e uma abstenção da CDU.

Relativamente à proposta da CDU, o Sr. **Jorge Lourido** alvitrou que a votação fosse feita ponto a ponto.

Posta a mencionada sugestão à consideração do colectivo, registou-se uma aprovação por maioria, com quinze votos a favor, quinze abstenções e três votos contra.

Nesta conformidade, a Sra. **Presidente** colocou posteriormente à votação a proposta da CDU, que obteve os seguintes resultados:

- **Ponto 1 do art.º 37º** - Vinte e dois votos do PS contra e catorze votos a favor (onze das CDU e três do PSD);
- **Ponto 3 do art.º 33º** - Vinte dois votos do PS contra e catorze votos a favor (onze da CDU e 3 do PSD);
- **Ponto 4 do art.º 33º** - Vinte e um votos do PS contra, catorze votos a favor (onze da CDU e três do PSD) e uma abstenção do PS.

Declaração de voto do Sr. **Florival Pinto**: *“Passadas que estão mais de três décadas sobre a instituição do poder local democrático, ficou hoje, aqui, registada e consumada a forma como o PS pensa silenciar as oposições. É para nós, Partido Social-Democrata, preocupante que o mesmo Partido que está no governo do país tenha este entendimento de vida democrática no concelho de Évora”*.



Finda a discussão do 1º ponto da agenda, o Sr. Capoulas Santos regressou ao lugar de Presidente e a Sra. D. M.<sup>a</sup> Helena Costa ao posto de 1ª Secretária.

Logo após, o Sr. **Celino Silva** comunicou que tinha que se ausentar da reunião por motivo de doença de um familiar.

## **PONTO 2 – INFORMAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DA HABÉVORA – GESTÃO HABITACIONAL, EM, REFERENTES A 2005**

O Sr. **Presidente** explicou que havia necessidade de se modificar o nome deste ponto, porque a AME não tinha que deliberar sobre a matéria, mas apenas tomar conhecimento dela, tendo sido consensualmente aceite a alteração deste ponto da ordem de trabalhos, que passou a ser **Informação sobre o Relatório e Contas da Habévora – Gestão Habitacional, EM, referentes a 2005**.

Entretanto, o Sr. **José Cardoso** opinou que os documentos em causa não eram passíveis de serem discutidos e que a CME não podia prestar informações sobre eles, por se tratar duma sessão extraordinária.

O Sr. **Presidente** respondeu que a Câmara podia prestar informações porque o ponto constava da Ordem do Dia, com a precisão agora introduzida.

Como não surgiram mais pedidos de esclarecimentos, o Sr. **Presidente** pôs à votação a rectificação do título do ponto em apreço, tendo-se registado uma aprovação por maioria, com vinte e oito votos a favor e quatro abstenções da CDU.

O Sr. **Vice-presidente da CME** passou a apresentar os documentos mencionados em epígrafe, tendo referido que os supracitados tinham sido aprovados por maioria pelo Executivo e que estava disponível para prestar as elucidações julgadas oportunas.



Depois, o Sr. **Jorge Lourido** produziu os seguintes comentários: “*Creio que temos que arcar à Câmara a responsabilidade sobre os resultados menos satisfatórios que estão traduzidos neste relatório, nomeadamente um saldo negativo de cerca de 24.000 € e um reduzido investimento de 200.000 € para 201 fogos. Do nosso ponto de vista, estes aspectos têm a ver com o atraso verificado na celebração das escrituras dos 407 fogos que estão aí referidos, impedindo, assim, que uma parte deles fosse vendida a quem os pretendia.*

*Por outro lado, um outro pormenor importante prende-se com a não actualização das rendas em 2005, por motivos sobejamente conhecidos, tentando transitar o aumento delas para 2006, em cerca de 300%. É evidente que saudamos a posição que a Vereação teve em inflectir esta posição, analisando novamente o assunto e acompanhando os moradores na resolução do problema.*

*Todavia, parece-nos que falta um estudo a médio prazo, que perspetive o futuro desta empresa e que estabeleça um plano de actuação consequente.*

*Por último, chamo a atenção para uma nota que consta na 2ª página, que diz que «...o valor de venda aos respectivos inquilinos, decorrente da aplicação da fórmula legal de venda de habitação social, é superior ao valor atribuído pelo Revisor Oficial de Contas...». Ora, este dado dá-nos a ideia de que a lei, do ponto de vista da avaliação física dos imóveis, contém fórmulas penalizadoras para edifícios altamente degradados”.*

Ainda sobre as dúvidas levantadas pelo Sr. J. Cardoso, o Sr. **Presidente** clarificou que o presente ponto fora inscrito na ordem de trabalhos ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do art.º 8 do Regimento da AME, que diz que «Compete à Assembleia Municipal acompanhar, com base em informação útil da Câmara, facultada em tempo oportuno, a actividade desta e os respectivos resultados, nas associações e federações de municípios, empresas, cooperativas, fundações ou outras entidades em que o município detenha alguma participação no respectivo capital social ou equiparado».

A propósito a alocução proferida pelo Sr. J. Lourido, o Sr. **Vice-presidente da CME** explicou: “*O resultado negativo de 24.000 € tem a ver com uma expectativa de venda de imóveis que não se concretizou, por força do lado burocrático da passagem dos restantes 407 fogos para a Habévora, cujo problema já está ultrapassado, e com aquilo que são os custos de amortização do parque habitacional”.*



Não tendo surgido mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** deu por terminado o 2º ponto da ordem do dia.

**PONTO 3 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME PARA APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA RELATIVO À SITEE – EM, NO SEU TEXTO ORIGINAL, E DAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS, POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA, NAS REUNIÕES DE 12/04/2000, 12/01/2005 E 26/04/2006**

Face à ausência da Sra. Vereadora (Filomena Araújo) responsável por este sector, O Sr. **Vice-Presidente da CME** prontificou-se a avançar com a apresentação deste ponto, realçando que por não se ter comprovado que o contrato-programa original tivesse vindo a uma deliberação da AME, achou-se por bem regularizar a situação e trazer o processo completo à consideração deste Órgão, sendo que as alterações introduzidas estavam explicadas na certidão, não deixando de se disponibilizar para prestar os esclarecimentos julgados convenientes.

Entretanto a Sra. Vereadora **Filomena Araújo** chegou, a qual explicitou: “*O texto original do contrato-programa foi objecto de alterações porque foram delegadas, por parte da CME, novas competências à SITEE – EM, de acordo com a possibilidade admitida pelo novo Código da Estrada, no que concerne à fiscalização do estacionamento indevido em zonas não tarifadas*”.

O Sr. **Nuno Leão** expressou que a única questão que o prendia era o facto de saber se o aumento de 100% da Linha Azul já estava incluído na proposta.

A Sra. Vereadora **Filomena Araújo** respondeu que as tarifas não têm a ver com o contrato-programa.



De imediato, o Sr. **Eduardo Luciano** exprimiu: “Ao analisar o documento, estranhei que não aparecesse na alteração que foi aprovada em 26.04.2006 a criação da carreira 19, que foi decidida, por unanimidade, na reunião de Câmara do passado dia 26.10.2005. Esse transporte será importante, uma vez que irá servir a zona do PITE, para onde foram deslocados departamentos municipais e onde está a funcionar um pólo da Universidade de Évora. Portanto, para quando a implementação desta carreira e porquê não se encontrar nestas modificações? Tomo a liberdade de citar um conjunto de argumentos do Sr. Presidente do Município, que me parecem muito bem conseguidos no sentido de reforçar esta urgência e esta necessidade: «Assim, tendo em conta que PITE tem recebido nos últimos tempos grande ocupação, dado que abriu aí uma grande superfície comercial, que outra irá ser inaugurada brevemente, que houve implantação de mais empresas, bem como serviços da Câmara e algumas actividades lectivas da UE, tudo isso canalizou para o Parque Industrial uma população que necessita de um reforço de transportes. Esta carreira é a primeira cujos terminais se situam fora do centro histórico, sem o atravessar».

Há um outro aspecto neste documento que me chamou à atenção, relativo ao parque de estacionamento sito no nó da estrada da Piscinas, o qual tem uma taxa de ocupação de 0,5%. Nesta conformidade, eu interrogo: faz sentido continuar a tarifar esse estacionamento, sabendo nós que a obrigação de pagamento do mesmo leva as pessoas a pararem os carros em todos os lados excepto dentro do parque”?

Posteriormente, o Sr. **Nuno Lino** inquiriu: “No decorrer do ano de 2005, já depois da instalação do pólo da UE no PITE, não houve reforço das carreiras números 6 e 8, que em alguns horários não passavam pelo interior do Parque Industrial”?

Então, a Sra. Vereadora **Filomena Araújo** elucidou: “ É verdade que o PITE precisa de ter mais acessibilidades e o reforço do autocarro 19. No entanto, a conjugação dos esforços para a criação dessa carreira levou-nos a pensar que seria mais lógico avançar com o Projecto de Mobilidade para o Concelho, que estava a ser concluído, que visasse a promoção do transporte público e a correcção daquilo que tem sido uma série de carreiras avulso, que são, seguramente, inadequadas às necessidades da população do concelho. Apesar de já terem sido reforçados os horários dos autocarros 6 e 8, que não vão sempre cheios, urge criar uma estratégia para evitar o trânsito de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

*veículos particulares e fomentar o transporte colectivo, de modo a possibilitar uma melhor acessibilidade aos locais e que propicie uma superior mobilidade aos munícipes.*

*Acerca do parque de estacionamento sito no nó das Piscinas, não aceito que o Sr. E. Luciano diga que aquele sítio não faz parte da zona urbana de Évora.*

*Para acabar, quero só frisar que todo o Plano de Mobilidade inclui uma estratégia concertada, relativamente aos parques e à nova rede de transportes, a qual irá ser iniciada a curto prazo”.*

Perante o explanado, o Sr. **Eduardo Luciano** observou que não estava em causa a bondade dos argumentos da Sra. Vereadora, ou seja, os temas do ordenamento do trânsito, da diminuição da poluição e da revisão do circuito das carreiras, mas sim as questões que apresentara anteriormente.

Falou depois a Sra. D. **M.<sup>a</sup> Helena Costa**, asseverando: *“No que toca aos parques de estacionamento que estão junto ao hospital, diz-se que cada pessoa paga 1 € e que pode utilizar a Linha Azul, só que muitos dos utente são para se deslocarem ao HESE, quer para consulta, quer para visitarem doentes. Embora o cobrador refira que uma parte da verba é para os bombeiros, eu acho que 1 € se torna demasiado pesado para quem só pretende deslocar-se à mencionada unidade de saúde, devendo esta situação ser revista, no meu entender”.*

Respondendo ao Sr. E. Luciano, a Sra. Vereadora **Filomena Araújo** argumentou: *“A carreira 19 está pensada no plano de reestruturação da rede de transportes.*

*Quanto ao parque sito na estrada das Piscinas, eventualmente o Sr. (E. Luciano) terá razão, na medida em que se não fosse pago talvez estivesse sempre repleto.*

*No que concerne aos parques próximos do hospital, dou a conhecer que a SITEE entregou, em 2005, cerca de 45.000 € aos bombeiros fruto das receitas arrecadadas, sendo imperioso que nós percebamos que as pessoas têm necessidade de ter acesso e mobilidade em toda a urbe e não só das suas portas para dentro”.*

O Sr. **Abílio Fernandes** propôs que tanto o Contrato-Programa, como as respectivas alterações fossem votados separadamente.



O Sr. **Florival Pinto** declarou que estava impedido de tomar posição neste ponto por pertencer aos órgãos sociais da SITEE.

Seguiu-se a votação do **Contrato-Programa original**, o qual foi aprovado por maioria, com trinta votos a favor (vinte e um do PS e nove da CDU) e cinco abstenções (duas do PS, duas do PSD e uma da CDU).

A votação das **alterações introduzidas em 12 de Abril de 2000** obteve o seguinte resultado: vinte e nove votos a favor (vinte do PS e nove da CDU) e seis abstenções (três do PS, duas do PSD e uma da CDU).

**As alterações introduzidas em 12 de Janeiro de 2005** receberam a votação que se passa a relatar: vinte e quatro votos a favor (vinte e três do PS e um da CDU), sete votos contra da CDU e duas abstenções do PSD.

Acerca da reunião de Câmara de **26 de Abril de 2006**, o Sr. **Jorge Lourido** manifestou possuir dúvidas, face ao teor da certidão, sobre se na mesma teriam havido alterações ao Contrato-Programa em causa.

Então, o Sr. **Presidente** consultou o respectivo documento e constatou que tal estava lá escrito, mas admitiu que na parte final do mesmo o português era algo confuso, levando a que, quem a lesse, ficasse com incertezas.

Dissipadas as dúvidas, procedeu-se à votação das **alterações introduzidas em 26 de Abril de 2006**, tendo-se registado uma aprovação por maioria, com vinte e quatro votos a favor (vinte e três do PS e um da CDU) e onze votos contra (nove da CDU e dois do PSD).

Sendo a Sra. Vereadora Filomena Araújo Presidente do Conselho de Administração da SITEE e em virtude de esta decisão ter sido tomada por maioria pela Vereação, o Sr. **Palma Rita** inquiriu se a atrás citada eleita ficara impedida de votar.



A Sra. Vereadora **Filomena Araújo** respondeu que foi solicitado um parecer ao Gabinete Jurídico sobre a matéria, o qual entendeu que não existia incompatibilidade.

#### **PONTO 4 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME PARA ALTERAÇÃO DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 4º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE ÉVORA (PUE)**

O Sr. **Vice-presidente da CME** especificou que propunha a alteração da alínea c) do n.º 2 do art.º 4º do Regulamento do PUE, em conformidade com a definição adoptada para a alínea a) do n.º 3 do art.º 4º do Regulamento Municipal para a Justa Repartição de Benefícios e Encargos Associados à Construção no Concelho de Évora (REBEC) e que tal modificação visava aprovar a forma de contagem da STP – Superfície Total de Pavimento, também designada, por vezes, por área bruta de construção ou área de laje, para passar a ter a seguinte redacção: «É constituída pelo somatório das áreas brutas de todos os pisos dos edifícios acima e abaixo da cota de soleira, medidas pelo extradorso das paredes exteriores e excluindo.....» (ver certidão para verificação das partes em causa).

Constatando não haver eleitos interessados em abordar o 4º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com trinta e dois votos a favor (vinte e três do PS, sete da CDU e dois do PSD) e uma abstenção da CDU.

#### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

O colectivo deliberou aprovar em minuta e por unanimidade os pontos **1, 3 e 4** da ordem de trabalhos da presente acta, nos termos do n.3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Como ninguém da assistência desejou intervir e não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrada a sessão pelas zero horas e trinta minutos do dia seguinte, da qual e para constar se lavrou esta acta, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

**Presidente** – Luís Manuel Capoulas Santos

**1ª Secretária** – Maria Helena dos Santos Costa

**2º Secretário** – João Luís Latas Lázaro

**(Acta aprovada na sessão de 17/06/06 por 27 votos a favor e 8 abstenções)**